



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 220/2007

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000163/2007-87,

RESOLVE:

I – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1558562, com base no Decreto nº. 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº. 12 de 23/12/93, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/93 e Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8.112 e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no D.O.U. de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de abril de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral